



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 161 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 30.07.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 19/1999, sito na rua de Ortais, união das freguesias de Gondifelos, Cavaldões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 5 deste loteamento, requerida por Tiago André da Costa Figueiredo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de habitação de 120,75m² para 233,70m²;
- Alteração da área de construção de 241,50m² para 233,70m²;
- Alteração da volumetria de 724,5m³ para 771,21m³;
- Alteração do n.º de pisos de r\chão e andar para apenas r\chão;
- Eliminação da área destinada a anexo;

O processo, com a identificação LAL/84/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.